



Relatório de Análise de Impacto

Nº do processo: 21000.033695/2021-19 Descrição: CURSOS PARA CLASSIFICADORES DE PRODUTOS VEGETAIS (REVISÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 46/2009)
Tipo de Norma: Instrução Normativa
Unidade Responsável: DIPOV
Regime de tramitação: Comum Urgente

CPF	Nome	Email	Ramal
00751624667	KARINA FONTES COELHO LEANDRO	karina.leandro@agricultura.gov.br	6181537969
69376662172	RAFAEL RIBEIRO GONCALVES	rafael.barocas@agricultura.gov.br	6132183246
16650212172	OSMARIO ZAN MATIAS	osmario.zan@agricultura.gov.br	6232217249
01348916788	ANDRE LUIZ BISPO OLIVEIRA	andrebispo2222@gmail.com	6132183428
32824307870	ALINE MARIA SACILOTTO DETONI	aline.detoni@agricultura.gov.br	1934889505
33287732668	FÁTIMA CHIEPPE PARIZZI	fcparizzi@yahoo.com.br	3199650071
39973131487	SILVANA CORREIA DE MENDONCA	silvana.mendonca@agricultura.gov.br	8132368518
65912551091	HELENA PAN RUGERI	hprug@gmail.com	5132849586

1 - Descrever brevemente qual o problema ou a situação que a proposta pretende solucionar. (Elabore um texto de cinco a dez linhas).

Apesar dos dispositivos legais vigentes e a organização normativa relacionados à classificação vegetal, os processos envolvendo cursos de capacitação e qualificação de classificadores de produtos de origem vegetal são, na maioria das vezes, burocráticos, tendo em vista exigências desnecessárias que tornam essa atividade lenta e ineficaz. Por essa razão, a Coordenação Geral de Qualidade Vegetal - CGQV/DIPOV vem enfrentando dificuldades no processo de habilitação de classificadores vegetais.

2 - Indique a legislação que ampara a resolução do problema ou situação, no âmbito das atribuições legais e regulamentares do MAPA e da SDA.

Lei nº 9.972/2000, que instituiu a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências; Decreto nº 6.268/2007, que regulamentou a Lei nº 9.972/2000; Instrução Normativa MAPA nº 46/2009, que estabeleceu Regulamento Técnico de Cursos de capacitação e qualificação de classificadores de produtos de origem vegetal

3 - Esse problema ou situação pode ser considerado como uma prioridade institucional? Indicar objetivamente as razões.

Sim, pode ser considerado uma prioridade institucional. Os processos envolvendo cursos de capacitação e qualificação de classificadores de produtos de origem vegetal estão burocráticos e com exigências desnecessárias. Esses processos são realizados pelo MAPA e, conseqüentemente, há um gasto de recursos humanos que envolvem sua realização. Dessa forma, com alteração da IN MAPA nº 46/2009 entendemos que haverá uma economia de recursos públicos ao mesmo que tempo que favorecerá o setor que promove esses cursos. Esse resultado esperado vem ao encontro da política do Governo que visam desburocratizar o Estado e promover desenvolvimento econômico do País.

4 - Quais seriam os principais atores afetados ou interessados em conhecer e discutir o ato normativo proposto? (Apontar os dados de identificação dos atores de modo mais completo possível: nome ou instituição, endereço, telefone de contato, fax, e-mail etc.)

Tendo em vista que os processos envolvendo aprovação e controle dos cursos de capacitação e qualificação de classificadores de produtos de origem vegetal são realizados pelo MAPA, o principal ator afetado é o próprio MAPA. Outros atores afetados são as entidades promotoras desses cursos, entretanto, existem diversas entidades que são capazes de realizar tais cursos, tornando difícil a completa identificação de todos as possíveis entidades.

5 - Se o MAPA não adotar alguma medida para resolver o problema ou situação (hipótese de não ação), qual seria a tendência com relação às conseqüências? (Marque apenas uma opção).

O



Relatório de Análise de Impacto

- Agrava-se rapidamente
 - Agrava-se lentamente
 - Mantém-se estável
 - Resolve-se lentamente
 - Resolve-se rapidamente
 - Imprevisível
-



Relatório de Análise de Impacto

6 - Quais são as alternativas identificadas, além da regulamentação e da inação, para enfrentar o problema e alcançar os objetivos definidos? (Aponte todas as medidas alternativas identificadas)

Considerando que já existe uma regulamentação específica sobre cursos de capacitação e qualificação de classificadores de produtos de origem vegetal, a alternativa seria manter esse regulamento da forma que se encontra. Entretanto, os problemas identificados continuariam, pois as implementações das melhorias identificadas nos processos envolvendo aprovação e controle dos cursos de capacitação e qualificação de classificadores de produtos de origem vegetal dependem da alteração desse regulamento.

7 - Quais são os principais impactos (econômicos, sociais, ambientais) esperados (positivos e negativos, desejáveis e indesejáveis, diretos e indiretos) de cada alternativa identificada, incluída a regulamentação e a inação, sobre cada ator ou grupo afetado? (Descarte alternativas inviáveis, ineficazes ou de difícil implementação)

Tendo vista que o foco principal desta alteração é a desburocratização dos processos envolvendo aprovação e controle dos cursos de capacitação e qualificação de classificadores de produtos de origem vegetal, espera-se que haja um impacto positivo pela economia de recursos públicos. Por outro lado, para a alternativa de se manter a regulamentação da forma que se encontra espera-se que esse custo desnecessário continue causando impacto ao Governo.

8 - Compare as alternativas viáveis encontradas, pelo menos em termos de efetividade e eficiência, e aponte a alternativa recomendada.

Considerando que as alternativas encontradas são a manutenção do Regulamento Técnico da forma atual e sua alteração visando a eliminação de etapas desnecessárias e a simplificação no processo de acompanhamento e controle dos cursos pelos agentes públicos, entendemos que a opção de alteração desse regulamento possibilitará tornar os processos envolvendo aprovação e controle dos cursos de capacitação e qualificação de classificadores de produtos de origem vegetal mais efetivos e eficientes.

9 - O problema ou situação já foi regulamentado em outros países? (Se sim, especificar as autoridades e o modo como regulamentaram o assunto em seus países).

- Não
- Sim. Especificar.

10 - Existem outros atos normativos vigentes no Brasil ou em acordos dos quais o país é signatário que são aplicáveis ao problema ou situação? (Se sim, indicar as principais normas vigentes: leis, decretos, resoluções, portarias, etc.).

- Não
 - Sim. Especificar.
-



Relatório de Análise de Impacto

11 - Existem atos normativos passíveis de serem afetados pela disposição pretendida?

- Não
 Sim. Especificar.

12 - Quais são os objetivos pretendidos com a proposta desse ato normativo e os benefícios esperados a partir da sua implementação? (Escreva os objetivos em forma de tópicos. Distinguir os benefícios de curto, médio e longo prazo)

O foco principal desta alteração é a desburocratização dos processos envolvendo aprovação e controle dos cursos de capacitação e qualificação de classificadores de produtos de origem vegetal. As melhorias identificadas envolvem: A eliminação de etapas desnecessárias (curto prazo); A simplificação no processo de acompanhamento e controle dos cursos pelos agentes públicos, promovendo uma economia para o Estado (médio prazo); A permissão de realização de parte do curso via Educação a Distância - EaD, como é o caso da matéria 'Conhecimentos Gerais da Classificação Vegetal, que já se encontra disponível pela Enagro Virtual (curto prazo); e O registro dos classificadores vegetais no CGC via SIPEAGRO (médio prazo).

13 - Quais são as medidas contidas no ato normativo para alcançar os objetivos pretendidos? (Escreva os objetivos em forma de tópicos)

A medidas contidas no ato normativa para alteração da IN MAPA nº 46/2009, que envolvem mudanças na IN atual, possibilitarão a implementação das seguintes melhorias que promoverão a desburocratização: A eliminação de etapas desnecessárias; A simplificação no processo de acompanhamento e controle dos cursos pelos agentes públicos, promovendo uma economia para o Estado; A permissão de realização de parte do curso via Educação a Distância - EaD, como é o caso da matéria 'Conhecimentos Gerais da Classificação Vegetal, que já se encontra disponível pela Enagro Virtual; e O registro dos classificadores vegetais no CGC via SIPEAGRO.

14 - Existem estimativas sobre os custos da implementação do ato normativo proposto, incluindo a sua distribuição entre os diversos atores ou grupos afetados? (Se sim, anexar os dados e documentos pertinentes)

- Não
 Sim. Especificar.

15 - Quais são os recursos necessários para a implementação do ato normativo proposto? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Infraestrutura já disponível na unidade administrativa
 Despesas ou transferências de recursos financeiros dos PIs da unidade administrativa
 Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação da SDA/MAPA
 Contratação, capacitação ou treinamento de pessoas da unidade administrativa
 Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação das Unidades Organizacionais das SFAs das Unidades da Federação
 Capacitação ou treinamento de pessoas dos órgãos de execução das atividades de fiscalização dos Estados
 Outros. Especificar e quantificar:



Relatório de Análise de Impacto

16 - Quais seriam as principais dificuldades relativas à implementação do ato normativo proposto? (Administrativas, financeiras, entre outras)
Adequação no SIPEAGRO para possibilitar o registro dos classificadores vegetais.

17 - Os benefícios esperados superam os custos de implementação da proposta? (Indicar brevemente as razões)

- Não. Por quê?
 Sim. Por quê?

Espera-se uma economia de recursos humanos com a alteração da IN MAPA nº 46/2009, tanto de curto, médio e longo prazo, que endendemos superar os custos envolvidos na implementação dessa proposta.

18 - A implantação do ato normativo proposto depende da atuação de diferentes unidades administrativas do MAPA ou de outros órgãos ou instituições de governo? (Se sim, indicar os atores envolvidos e suas respectivas atribuições)

- Não.
 Sim. Relacionar.

19 - Qual é a opinião das autoridades incumbidas de executar as medidas quanto à clareza dos objetivos pretendidos e à possibilidade de sua execução?

Considerando que os processos de acompanhamento e controle cursos de capacitação e qualificação de classificadores de produtos de origem vegetal são realizados pelo MAPA e que as pessoas responsáveis por essas atividades participaram das discussões sobre a melhoria da IN MAPA nº 46/2009, as autoridades incumbidas são favoráveis pela alteração dessa IN visando a desburocratização.

20 - O ato normativo foi submetido a testes sobre a possibilidade de sua implantação, com a participação das autoridades encarregadas de aplicá-lo? Por que não? A que conclusão se chegou?



Relatório de Análise de Impacto

O ato normativo proposto não foi submetido a testes, tendo em vista a obrigatoriedade de cumprimento da IN MAPA nº 46/2009 em vigor.

21 - Há necessidade de algum período de adaptação das empresas ou órgãos de governo para o cumprimento do ato normativo proposto? (Se sim, indicar brevemente as razões e o período necessário, em meses).

- Não.
- Sim. Relacionar.

22 - Quais mecanismos serão adotados para viabilizar a consulta e a participação dos atores e grupos afetados ou interessados? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Ofício
- Reunião
- Consulta Pública
- Audiência Pública
- Câmara Setorial
- Outros. Especificar:

23 - Observações adicionais:
